

para indicados de pesagem e 06 meses para a calibração;

Transpaletes: Todas as variações e modelos; 3 (três) meses nas partes mecânica e estrutural do chassi, e, de 12 (doze) meses para o sistema de pesagem. Desde que usados adequadamente e de acordo com as especificações contidas no manual de usuário.

Demais equipamentos: 12 (doze) meses a contar da data de faturamento, do equipamento desde que usados adequadamente e de acordo com as especificações contidas no manual de usuário. Nos prazos acima, já está incluso o período da garantia legal (90 dias).

Dentro do período de garantia, a LIDER fornecerá gratuitamente peças e mão de obra em até 48 horas conforme descritos, posto em nossa fábrica em Aracatuba SP desde que o cliente: Envie o produto à fábrica LIDER em Aracatuba/SP ou a uma Assistência Técnica Autorizada mais próxima, assumindo as despesas de transportes de ida e volta do material; Caso o cliente opte para que a Assistência Técnica Autorizada seja enviada ao local, as respectivas despesas com viagem, locomoção ou transportes serão as expensas do cliente a ser pagas para LIDER ou para Assistência Técnica.

Todo material usado na reposição dentro do período de garantia deverá ser devolvido a LIDER no prazo de 30 dias, sendo as despesas de transporte por conta do cliente, tanto na remessa como na devolução destas.

A solicitação em caso de assistência técnica deve ser efetuada junto a Lider Balanças, que emitirá Ordem de Serviço do atendimento em garantia para a fábrica ou o atendimento pela assistência técnica Autorizada.

Os consertos em garantia somente deverão ser efetuados por uma Assistência Autorizada devidamente nomeada pelo fabricante, que para tanto utilizará técnicos treinados e peças originais. Caso seja efetuada uma chamada no período de garantia fora do horário de expediente ou feriados o cliente deverá pagar taxa de serviços extraordinários a LIDER ou a sua Assistência Técnica autorizada por ocasião do atendimento.

Exclui-se desta garantia serviços de obra civil, eventuais chamados para limpeza, reajustes, calibração e chamadas para revisão anual do equipamento decorrentes do uso normal. A garantia perderá a validade se o seu Indicador Digital ou equipamento LIDER for operado fora das especificações do manual do usuário, como excesso de peso, sofrer defeitos oriundos de maus tratamentos bruscos, acidentes, descuidos, variações elétricas superiores a -15% a +10%, descargas atmosféricas, interferências de pessoas não autorizadas ou usadas de forma inadequadas, sendo cabível a devida cobrança de serviços e despesas de viagem e transporte, em ocorrendo eventual chamado pela garantia e for constatada situação conforme acima descrito.

Em nenhum caso ou circunstância a LIDER poderá ser responsabilizada por perda de produtividade ou danos, causados diretos ou indiretos, reclamações de terceiros, paralisações, perdas ou despesas, incluindo lucros cessantes provenientes de paralisações recebimentos ou fornecimentos.

A Lider Balanças obedece e respeita o Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/90).

9 - Instalação e Start-up. - No caso de necessidade de instalação solicite Proposta de Prestação de Serviços Externos, posto que não estão inclusos serviços de instalação dos produtos adquiridos. Recomendamos que a instalação e Start-up dos equipamentos especiais e máquinas automáticas sejam supervisionadas pela equipe da Lider Balanças, ou por seus representantes. **MARCOS RIBEIRO & CIA. LTDA**

10 - Certificados de Calibração (quando aplicado) para certificados de calibração acreditada (RBC), estes terão o símbolo da acreditação impresso.

11 - Foro. As partes elegem o Foro da Comarca de Aracatuba-SP para todas questões judiciais originadas deste documento.

Aprovação de Cadastro e Crédito

MED. CONT.

SI/DOC.

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

Aprovo o orçamento nas condições acima e autorizo a emissão de pedido de venda/compra Nr. 187681

46.686.119/0001-60
Av. Jorge Mellem Rezek, 3411
Parque Industrial - CEP 16075-300
ARACATUBA-SP